



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 195, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

(Oriundo do Poder Legislativo)

(Autoria da Vereadora Vera Lúcia Bernardes)

Concede o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustre Senhor Dr."Paulo Seraphim", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Il.mo Senhor Dr."Paulo Seraphim", tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene no dia 09 de novembro em comemoração ao 51º Aniversário do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (23/10/98).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal